



## EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 048/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

**CONTRATADO:** JAIME A. DA SILVA – ME, CNPJ Nº 12.926.741/0001-87, aqui representada pelo Sr. JAIME ADEMAR DA SILVA, brasileiro, maior, comerciante, residente na Rua Severiano Costa, nº 339, Centro, Ubatã - Bahia, portador da cédula de identidade nº 884497-38 SSP/PR e CPF. 881.297.139-34.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO LOTE IX (CARIMBOS), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL, para atender a demanda das secretarias municipais, conforme especificação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

**VALOR ESTIMÁVEL:** R\$ 8.476,80 (OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** De 25/01/2019 a 31/12/2019.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/01/2019.

Luís Sergio Alves de Souza  
Prefeito Municipal